



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CPL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/FMAS/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. SALOMÃO GOMES BARBOSA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Avenida Bom Conselho, nº 316 A, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.580-430, destinado ao funcionamento da sede do Programa Bolsa Família, firmado entre o Município do Cabo de Santo Agostinho**, referente ao Processo Administrativo n.º 244/2022, Processo Licitatório n.º 010/FMAS/2022, Dispensa n.º 008/FMAS/2022, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 01.842.813/0001-91, neste ato representado por sua gestora, a Sra. Andréa Maria Galdino dos Santos, brasileira, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 5.074.098 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 030.918.084-83, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. SALOMÃO GOMES BARBOSA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 1.283.817 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 136.653.244-91, com residência na Rua Petronilo Capistrano dos Santos, n.º 39, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna nº 1340/2023**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de **12 de dezembro de 2023**, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando a **prorrogação do prazo do Contrato**.

Considerando o Contrato nº 002/FMAS/2023, celebrado em 03 de janeiro de 2023, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 03 de janeiro de 2024, no valor inicial e atual de **R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)**.

Considerando que a Comunicação Interna de solicitação foi encaminhada pela devida ordenadora de despesas, Sra. Andreia Maria Galdino dos Santos, e dentro do prazo permitido para formalização do Termo, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato nº 002/FMAS/2023, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **03 de janeiro de 2025**.

Considerando que consta anexada à Comunicação supracitada a Movimentação de Subempenho nº 78/2023, datada de 27 de outubro de 2023, para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual, com valor de R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais), ficando o saldo restante a ser empenhado durante o exercício financeiro.





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato nº 002/FMAS/2023, notadamente ante a Comunicação Interna nº 1340/23, datada de 12 de dezembro de 2023, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **03 de janeiro de 2025**, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de janeiro de 2024.

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Assistência Social 	<b>LOCADOR: SALOMÃO GOMES BARBOSA.</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF):  <b>Elizabete Leal</b> Chefe de Setor II Mat. 24510 Secretaria Municipal de Programas Sociais Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF):  <b>Nivia Maria do Nascimento</b> Técnico Adm. Municipal II Mat. 15863 Secretaria Municipal de Programas Sociais Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/FMAS/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Assistência Social, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 1º termo aditivo ao Contrato nº 002/FMAS/2023, Processo Administrativo nº 244/2022, Processo Licitatório nº 010/FMAS/2022, Dispensa nº 008/FMAS/2022, Natureza do Objeto: Prorrogação - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **03 de janeiro de 2025**, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações **Locador: SALOMÃO GOMES BARBOSA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 1.283.817 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 136.653.244-91. **Valor total: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).** **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de janeiro de 2024.

**ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS**  
Fundo Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
Leila Maria de Carvalho Santos  
**Código Identificador:4B16481E**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/03/2024. Edição 3549  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>